

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A    N.º    1321 / 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG,  
no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/05/2019, o prazo fixado pela Portaria nº 0675/2019, de 15/03/2019, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao processo nº 23116.010947/2018-64.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 16 de maio de 2019.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO  
Reitor em exercício